



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA DIGITAL JUNDIAÍ LTDA ME.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Coordenador Sr. André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 04/06/2009, inscrito no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DIGITAL JUNDIAÍ LTDA ME.** inscrita no CNPJ sob o nº 04.839.879/0001-10, sediado(a) na Rua: Professora Escolástica de Toledo Pontes, nº 88, Bairro: Jardim Morumbi, CEP: 13209-290, em Jundiaí/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Roberto Antônio Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 25.094.464-9 e inscrito no CPF sob o nº 260.406.648-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000054/2018-67 e em observância ao artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, mediante as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão contratual no limite de 25% nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 1.993 e conforme previsão da cláusula décima terceira do contrato inicial, para os próximos 26 meses de vigência contratual.

Objeto:

Base	Franquia Atual	Proposta de quantidade para a nova franquia	% de redução proposto
Campinas	5.500	4.125	25%
Jundiaí	2.000	1.500	25%
TOTAL	7.500	5.625	25%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total da contratação para os próximos 26 meses de vigência contratual é de R\$ 12.880,53 (doze mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Seu valor mensal é de R\$ 419,98 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

Sendo R\$ 254,34 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente à prestação de serviços em Campinas-SP e R\$ 165,64 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços em Jundiaí - SP.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: FUNLABB e FUNLABBRO

Programa de trabalho: 169059 e 188778

Fonte de Recurso: 0100000000 e 0144000000

Natureza de Despesa: 339040

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente.

Campinas/SP, 18 de agosto de 2020.

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Representante da Contratante

ROBERTO ANTÔNIO SOBRINHO
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 18/08/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ANTONIO SOBRINHO, Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11584680** e o código CRC **E744EED5**.

Referência: Processo nº 21053.000054/2018-67